Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.872, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

PUBLICADA
25/06/2014
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora de provimento efetivo **MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO,** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 013/2014, firmado por esta Câmara Municipal com a empresa GRÁFICA HERCULIS LTDA ME, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara